



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, da 23ª (vigésima terceira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2025, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal Ailton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Isael dos Santos, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem:

PROJETO DE LEI Nº 22/2025. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 22/2025 foi APROVADO por 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário, em 2º e último turno de votação. Continuando, foram lidos os requerimentos, conforme seguem:

REQUERIMENTO Nº 93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Requerendo: I – Reforma do Salão de Velório (CGS); e II – Apoio com transporte para família em vulnerabilidade, em cortejo fúnebre local; e **REQUERIMENTO Nº 94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.** Requerendo: Acessibilidade a Pessoas Com deficiência nos espaços públicos, sendo: Cemitérios; Secretaria de Saúde; Salão de velório (CGS); Escolas Municipais. Colocados os requerimentos em discussão, a vereadora Arleide Costa Pereira explicou que o teto do salão de velório apresenta problemas de infiltração de água em dias chuvosos, e que isso é um problema grave, pois pode causar danos à estrutura do local e, principalmente, afetar a dignidade dos momentos de despedida e homenagem aos entes queridos. Salientou ainda que em visitas aos velórios, tem observado que muitas famílias não possuem recursos financeiros suficientes para custear o transporte para acompanhar o cortejo até o cemitério, o que acaba dificultando ainda mais o momento de dor dos familiares. Continuando, relatou que a falta de rampas de acessibilidade nos espaços públicos do município impede que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se deslocar com autonomia e segurança, e que a instalação de rampas de acessibilidade é uma medida necessária para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social das pessoas com deficiência, permitindo que elas possam acessar os serviços públicos, participar de várias atividades e exercer sua cidadania de forma plena e independente. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nºs. 93 e 94/2025 foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

palavra franca, fazendo uso da palavra o vereador Geraldo Sampaio de Araújo, relatou que em um comunicado oficial do deputado Samuel Viana, onde este informa a destinação de recursos no valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhões e quinhentos mil reais) para execução de praças e jardins em nosso município, e que este comunicado destacou o nome de alguns vereadores, salientando que neste comunicado deveria destacar o apoio de todo o corpo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, em vez de citar apenas nomes de 4 ou 5 colegas, ressaltando a certeza de que este recurso será muito bem aplicado. Utilizando a palavra o vereador Gean Marcos Martins de Melo, Expressou sua gratidão e reafirmou o compromisso do seu mandato com o bem comum do povo de Rio Pardo de Minas. Agradeceu todos os colegas de bancada pela parceria constante e responsável, bem como pela união e pelo diálogo que os permitem avançar juntos. Agradeceu o prefeito Tuquinha e a toda a equipe da Secretaria de Obras pelos atendimentos às demandas da comunidade de Serra Nova, especialmente pela manutenção das estradas daquela região, salientando que esta ação é de extrema relevância para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do nosso município, e afirmou que quando o poder público escuta o povo e age, todos ganham. Agradeceu ainda por atender às solicitações que tem encaminhado e por manter aberta essa parceria tão importante, e Graças a esse trabalho conjunto, temos conseguido entregar equipamentos, patrulhas e ações que fortalecem nossas comunidades. Destacou a importância da parceria entre esta Casa e o Executivo para avançarmos em políticas públicas fundamentais, como o PAA e o PNHR, que têm transformado vidas no campo e na cidade. Agradeceu também os deputados Padre João e Leleco Pimentel, que têm sido essenciais na viabilização de recursos e intervenções que ajudam a concretizar muitos os seus projetos. Agradeceu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e disse para a população de Serra Nova e região que seguirá firme na luta pela regularização da área urbana do distrito, ressaltando que com fé, trabalho, união e com o apoio do prefeito e dos deputados acredita que irão avançar na proposta do Minha Casa Minha Vida para aquela região. Posteriormente Utilizando a Palavra, o Vereador Fernando Cláudio, destacou o Requerimento da Vereadora Arleide face ao Salão de Velório, enfatizando que naquele salão falta também Cadeiras para acomodar as pessoas que participam dos velórios no citado local. Continuando salientou para que a pasta responsável pelos animais de rua, tome as devidas providências em relação ao enorme número de cachorros nas ruas de nossa cidade. E Informou sobre o ataque de um cachorro a um cidadão, que ocorreu no centro da cidade, deixando a vítima internada por vários dias, e destacou que se o ataque acontecesse com uma criança o perigo seria ainda maior. Fazendo uso da Palavra o Vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, agradeceu os colegas vereadores pelo o apoio de sempre, agradeceu o Prefeito Tuquinha, a Secretária Vilma e o Secretário Bila pelas obras na comunidade de Canela, destacando a Construção do aterro na citada comunidade, enfatizando a importância desta obra, informando que este aterro irá beneficiar 18 comunidades rurais, e esta travessia irá facilitar bastante o transporte naquela região. Posteriormente, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira demonstrou sentimento de gratidão com a aprovação e

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais -



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

reconhecimento que vem recebendo da população rio-pardense quanto ao trabalho realizado pelos vereadores em parceria com a Gestão Municipal na busca de melhorar a qualidade de vida da população deste município. Em relação a regularização fundiária, agradeceu ao Deputado Estadual Gil Pereira que direcionou uma emenda para promover a regularização territorial do Distrito de Nova Aurora através do REURB. Sugeriu ao vereador Gean Marcos Martins de Melo que ainda dá tempo de buscar emendas para incluir Serra Nova e região na regularização fundiária. Acrescentou que a demarcação de terras dos dois distritos está dependendo apenas do engenheiro. E nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.

Geraldo de Azevedo

Juscelino MIRAMIA COSTA

*Adriano
Yrrol dos Santos
Alber Focke*

Of. OOOOOOOO

Nelson ALNO Oliveira Silva

[Signature]

[Signature]